# EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS – 2022 PROJETOS ARENA DA CULTURA E INTEGRARTE

**TEATRO**

A Fundação de Apoio da UFMG (Fundep) torna público que estão abertas as inscrições para a apresentação de propostas de oficinas para a Área de Teatro do Projeto Arena da Cultura, cujas atividades serão desenvolvidas no âmbito da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura (FMC), com realização prevista para o ano de 2022, em conformidade com as condições estabelecidas a seguir.

# DO OBJETO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

* 1. O presente Edital tem como objeto a seleção de propostas de oficinas para a Área de Teatro do Projeto Arena da Cultura, cujas atividades serão desenvolvidas no âmbito da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura (FMC), com realização prevista entre agosto e dezembro de 2022, incluindo execução e avaliação, com possibilidade de continuidade após esse período.
	2. MODALIDADES
		1. **Modalidade 1:** Atuação com ênfase em expressão vocal e sonoridades

Estudos de atuação teatral com ênfase em expressão vocal, técnicas vocais, canto, sonoridades e dramaturgias de atuação, que estabeleçam diálogos com elementos do teatro brasileiro, teatros negros e cultura popular;

* + 1. **Modalidade 2:** Composição, jogos teatrais e dramaturgias corporais

Estudos de atuação teatral com ênfase na composição de dramaturgias de atuação através de processos de criação compartilhados e colaborativos. O jogo como princípio da criação teatral. Práticas de movimento e expressão corporal. Diálogos entre teatro brasileiro, teatros negros e cultura popular.

* 1. TIPOLOGIA DAS ATIVIDADES
		1. **Tipologia I:** Curta Duração

Carga horária de 02h (duas horas) semanais, totalizando entre 20h (vinte horas) e 36h (trinta e seis horas);

* + 1. **Tipologia II:** Laboratórios de Pesquisa e Experimentação

Carga horária de 03h (três horas) semanais, distribuídas em 01 (uma) vez por semana, totalizando entre 36h (trinta e seis horas) e 51h (cinquenta e uma horas);

* + 1. **Tipologia III:** Workshops

Carga horária de até 20h (vinte horas), organizadas a partir de conteúdo específico;

* + 1. **Tipologia IV:** Longa Duração

Carga horária total aproximada de 1.200h (mil e duzentas horas), compreendendo os Ciclos Anuais I, II, III e IV, com 02 (dois) a 04 (quatro) encontros semanais de 03h (três horas) cada.

* + 1. Para mais detalhes sobre oficinas, ciclos e módulos do Projeto Arena da Cultura, verificar

# ANEXO I.

* + 1. O (a) proponente também poderá atuar no Projeto INTEGRARTE, realizado pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação.
	1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
		1. As oficinas e módulos do curso podem ser realizadas nos Centros Culturais, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência da Juventude, no Museu da Moda de Belo Horizonte, no Cine Santa Tereza, na Biblioteca Pública Infantil e Juvenil, no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural, conforme endereços apresentados no **ANEXO II** deste Edital, ou ainda, em outros equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura, distribuídos pelas diversas regionais de Belo Horizonte.
		2. As atividades podem ser realizadas em outros espaços públicos da cidade de Belo Horizonte e também na Escola Expandida, por meio da plataforma de Educação à Distância da Prefeitura de Belo Horizonte. (https://ead.pbh.gov.br/).

# DOS (AS) PROPONENTES

* 1. Poderão apresentar propostas somente pessoas físicas residentes em Belo Horizonte e região metropolitana, que sejam civilmente capazes, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de suas propostas.
	2. É desejável que o (a) proponente possa atuar de forma transversal e tenha formação que abranja conhecimentos básicos sobre teatros negros, arte decolonial, teatro para as infâncias, arte da performance, dramaturgias, direção teatral, pedagogia do oprimido, entre outros conteúdos apresentados nas modalidades acima. É desejável também que o (a) proponente tenha experiência docente ou profissional em comunidades das periferias de Belo Horizonte.
	3. O (A) mesmo (a) proponente poderá apresentar propostas para as diversas ações formativas da área, sejam elas oficinas ou módulos de estudos apresentados no item 1.3.
	4. O (A) proponente deverá apresentar currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas condizentes com sua proposta.
	5. O (A) mesmo (a) proponente poderá apresentar projetos de oficinas para uma ou mais modalidades.
	6. O (A) proponente realizará as atividades **PRESENCIALMENTE** conforme especificado no item 1.4 e também deverá apresentar condições para realizar as atividades de forma remota, se necessário.
	7. O (A) proponente deverá entregar mensalmente, para todas as atividades realizadas:
1. Registro fotográfico que permita verificar a efetiva realização da atividade, por meio do qual se possa inferir que o local registrado corresponde ao previsto para realização;
2. Lista de presença;
3. Registo da carga horária executada no período.
	1. O (A) proponente deverá acompanhar regularmente a programação das atividades estabelecidas pela Coordenação de Área, executando a carga horária designada no período determinado para a realização.
	2. Para o desenvolvimento das atividades, será repassada ao (à) proponente a importância de **R$ 50,41 (CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** como valor bruto por hora realizada, em **REGIME DE CONTRATAÇÃO DE CELETISTA**, com pagamento mensal e sob registro do cargo de “Oficineiro”.
	3. O (A) proponente concorda, caso a Comissão de Seleção julgue procedente, ajustar e adaptar sua proposta para ser implementada em qualquer modalidade, ciclo ou módulo de formação.
	4. Não poderão participar do processo de seleção funcionários (as) da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte.

# DAS PROPOSTAS

* 1. Serão convocados (as) **até 02 (duas)** proponentes classificados (as) para início das atividades a partir de **agosto de 2022.**
	2. As demais propostas classificadas passarão a compor um Cadastro de Reserva e terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, observada a vigência do Projeto, a critério da Fundep, e terá eficácia para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade.
	3. As propostas classificadas serão executadas nos equipamentos, conforme item 1.4 e **ANEXO II**, em dias e horários pré‐estabelecidos pela gestão do projeto, entre segunda‐ feira e sábado, entre os turnos da manhã, tarde e/ou noite.

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. Os (As) interessados (as) em participar do processo seletivo deverão enviar suas propostas no período de **13 A 31 DE MAIO DE 2022**.
	2. As propostas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL** para o endereço selecaoarenadacultura@fundep.com.br, até às 23h59 do dia **31 DE MAIO DE 2022**, conforme o horário de Brasília, Distrito Federal – Brasil.

# AS PROPOSTAS ENVIADAS APÓS ÀS 23H59 DO DIA 31 DE MAIO DE 2022 SERÃO INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS.

* 1. Será validado como comprovação do horário e data as informações contidas no recebimento do e‐mail.
	2. A comprovação da realização da inscrição se dará por e‐mail através do envio de COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO, sendo de inteira responsabilidade do

(a) proponente acompanhar o recebimento do e‐mail direcionado para o endereço eletrônico utilizado para realização da inscrição.

* 1. As inscrições serão protocoladas conforme a ordem de recebimento. O (a) proponente receberá o registro de protocolo da inscrição no COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO.
	2. As propostas deverão ser enviadas em um único e‐mail com a seguinte identificação no campo do assunto: **INSCRIÇÃO TEATRO – NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE**.
	3. Todos os arquivos deverão ser enviados em formato PDF e não poderão ultrapassar a quantidade total de 24,99 MB (megabytes).
	4. Para realização da inscrição deverá ser enviada a digitalização dos seguintes documentos:
		1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – disponível na página eletrônica da Fundep ([https://ww](http://www.fundep.ufmg.br/%29)w.funde[p.ufmg.br/),](http://www.fundep.ufmg.br/%29) conforme modelo do **ANEXO IV**, devidamente preenchido e assinado pelo (a) proponente, podendo a assinatura ser digitalizada;
		2. FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE OFICINA – disponível na página eletrônica da Fundep ([https://ww](http://www.fundep.ufmg.br/%29)w.funde[p.ufmg.br/),](http://www.fundep.ufmg.br/%29) conforme modelo do **ANEXO V**, devidamente preenchido e assinado pelo (a) proponente, podendo a assinatura ser digitalizada. Na proposta deverá constar apresentação, objetivos, justificativa, sugestão de ementa a ser desenvolvida e metodologia de trabalho;
		3. Documento Oficial de Identificação com foto;
		4. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal – CPF;
		5. Currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas na área da proposta.
	5. A Fundep não se responsabiliza por qualquer envio de documentação referente à inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a efetivação do recebimento da inscrição.
	6. É de inteira responsabilidade dos (as) interessados (as) acompanhar a publicação de todos e quaisquer atos e/ou comunicados referentes a este Edital, na página eletrônica da Fundep ([https://www.fundep.ufmg.br/](http://www.fundep.ufmg.br/%29)).
	7. O ato de inscrição no processo de seleção implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

* 1. Os (As) proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
		1. Proposta para oficina que contemple as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e da Área de Teatro, de acordo com a abordagem metodológica e as ementas descritas no **ANEXO I**. Na proposta deve constar a apresentação, os objetivos e a justificativa, relacionados às experiências artísticas, didáticas e profissionais do (a) proponente;
		2. Currículo do (a) proponente e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas na Área da proposta;
		3. Disponibilidade de horários, entre segunda‐feira e sábado, entre os turnos da manhã, tarde e/ou noite.
	2. A seleção das propostas será realizada em 02 (duas) etapas:
1. Primeira Etapa – **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA** – 10 (dez) pontos Análise da documentação, propostas e currículos;
2. Segunda Etapa – **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA** – 10 (dez) pontos Entrevista individual com os (as) proponentes classificados na Primeira Etapa.
	1. Na Primeira Etapa, a Comissão de Seleção fará a análise da documentação, propostas apresentadas e currículos, distribuindo 10 (dez) pontos, levando‐se em consideração os critérios a seguir:
3. Comprovação da formação, acadêmica ou informal, das experiências artísticas, pedagógicas e didáticas do (a) proponente – 03 (três) pontos;
4. Consistência da fundamentação da proposta: qualidade do conteúdo e coerência com as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e da Área de Teatro (**ANEXO I**) – 04 (quatro) pontos;
5. Conexões entre experiência, prática profissional do (a) proponente e a proposta apresentada – 03 (três) pontos.
	1. Somente serão classificadas para a Segunda Etapa as propostas que alcançarem 07 (sete) pontos ou mais.
	2. Na Segunda Etapa, a Comissão de Seleção realizará **PRESENCIALMENTE** as entrevistas entre **13 A 21 DE JUNHO DE 2022**.
	3. As entrevistas serão agendadas **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL** através do envio de COMUNICADO DE AGENDAMENTO DE ENTREVISTA, informando data, horário e local para comparecimento, sendo de inteira responsabilidade do (a) proponente acompanhar o recebimento do e‐mail direcionado para o endereço eletrônico utilizado para realização da inscrição.
	4. A entrevista será pontuada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, a partir dos seguintes critérios:
6. Domínio oral dos conteúdos da proposta e coerência na defesa do cronograma de atividades e das conexões com a própria prática profissional, artística e cultural e com as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e da Área de Teatro (**ANEXO I**) – 01 (um) ponto;
7. Capacidade de comunicação oral (entendimento e objetividade diante das questões formuladas pelos membros da Comissão) – 01 (um) ponto;
8. Conhecimentos sobre as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e da Área de Teatro (**ANEXO I**) – 02 (dois) pontos;
9. Experiência artística e pedagógica do (a) proponente – 03 (três) pontos;
10. Disponibilidade do (a) proponente para atender grupos de estudantes em horários e locais diversos, de acordo como item 1.4 e a demanda da gestão do projeto – 01 (um) ponto;
11. Capacidade do (a) proponente em desenvolver práticas interdisciplinares com as outras áreas artísticas da Escola Livre de Artes Arena da Cultura (Artes Visuais, Audiovisual, Bastidores das Artes, Circo, Dança, Design Popular, Gestão e Produção Cultural, Música, Patrimônio Cultural e/ou outras práticas culturais) – 02 (dois) pontos.

# DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

* 1. Serão classificadas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos, somando‐se as 02 (duas) etapas.
	2. Havendo empate entre proponentes com a mesma pontuação final, somadas as 02 (duas) etapas, o desempate seguirá os seguintes critérios de pontuação:
1. maior pontuação na Primeira Etapa;
2. maior pontuação na Segunda Etapa.
	1. Caso ainda persista o empate entre as pontuações, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, de acordo com a demanda de oficinas, respeitando a compatibilidade entre as propostas e as atividades a serem oferecidas.
	2. O resultado preliminar da Segunda Etapa da seleção de propostas será divulgado no dia

**27 DE JUNHO DE 2022** por ordem decrescente de pontuação.

* 1. Caberá recurso da classificação das propostas, limitado a eventuais erros ou omissões na contagem dos pontos, apresentado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo enviados **EXCLUSIVAMENTE** em **28 E 29 DE JUNHO DE 2022**.
	2. Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL** para o endereço selecaoarenadacultura@fundep.com.br, até às 23:59h do dia **29 DE JUNHO DE 2022**, conforme o horário de Brasília, Distrito Federal – Brasil.

# OS RECURSOS ENVIADOS APÓS O HORÁRIO E DATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO SERÃO INDEFERIDOS E DESCONSIDERADOS.

* 1. Será validado como comprovação do horário e data as informações contidas no recebimento do e‐mail.
	2. A comprovação da interposição de recurso se dará por e‐mail através do envio de COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO, sendo de inteira responsabilidade do (a) proponente acompanhar o recebimento do e‐mail direcionado para o endereço eletrônico utilizado para realização da interposição do recurso.
	3. Os recursos serão protocolados conforme a ordem de recebimento. O (a) proponente receberá o registro de protocolo da interposição de recurso no COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO.
	4. Os recursos deverão ser enviados em um único e‐mail com a seguinte identificação no campo do assunto: **RECURSO TEATRO – NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE**.
	5. Todos os arquivos deverão ser enviados em formato PDF e não poderão ultrapassar a quantidade total de 24,99 MB (megabytes).
	6. Os recursos deverão ser enviados em formulário próprio para interposição, disponível para preenchimento na página eletrônica da Fundep (h[ttps://www.funde](http://www.fundep.ufmg.br/%29)p.uf[mg.br/](http://www.fundep.ufmg.br/%29)), conforme modelo do **ANEXO VI**, devidamente preenchido e assinado pelo (a) proponente, podendo a assinatura ser digitalizada, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.
	7. Após o envio do recurso, não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza na documentação enviada, sob pena de indeferimento do recurso.
	8. A Fundep não se responsabiliza por qualquer envio de recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a efetivação do recebimento do recurso.
	9. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e devidamente respondidos em **05 DE JULHO DE 2022**, quando será enviada a análise **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL** para os (as) requerentes das interposições de recurso.
	10. A divulgação da classificação final da seleção de propostas será realizada em **05 DE JULHO DE 2022**, na página eletrônica da Fundep ([https://www.fundep.uf](http://www.fundep.ufmg.br/%29)mg.br/).
	11. As propostas classificadas passarão a compor um Cadastro de Reserva e terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, observada a vigência do Projeto, a critério da Fundep, e terá eficácia para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade.

# DA CONVOCAÇÃO

* 1. Os (As) proponentes classificados (as) serão convocados (as) **EXCLUSIVAMENTE POR E‐ MAIL** a apresentar a documentação pessoal para a contratação, após a divulgação da classificação final e em conformidade com a mesma.
	2. Serão convocados (as) **até 02 (duas)** proponentes classificados (as) para início das atividades a partir de **agosto de 2022,** em **REGIME DE CONTRATAÇÃO DE CELETISTA**, sob o cargo de “Oficineiro” e com pagamento mensal.
	3. Os (As) proponentes classificados (as) terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de envio do COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO, para apresentar a documentação solicitada. Finalizado esse prazo e não havendo atendimento e/ou retorno do (a) proponente, o (a) mesmo (a) será sumariamente desclassificado (a), sendo convocado

(a) o (a) próximo (a) proponente conforme divulgação da classificação final.

* 1. É de inteira responsabilidade do (a) proponente informar corretamente e manter atualizados os seus dados, enviando as atualizações pertinentes para o e‐mail selecaoarenadacultura@fundep.com.br, assim como acompanhar todas as comunicações referentes ao Edital.
	2. Os (As) proponentes classificados (as) no Cadastro de Reserva serão convocados (as), **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL**, caso surjam vagas, conforme divulgação da classificação final.
	3. Os (As) proponentes desclassificados (as) por não cumprimento de prazo de resposta à convocação; que não apresentarem a documentação solicitada para contratação ou que declinarem, deixarão de compor o Cadastro de Reserva e, durante a vigência do Edital,

não serão convocados (as) novamente caso surjam nova (s) vaga (s), vinculada (s) a este Edital.

# DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

* 1. Para análise e seleção das propostas será designada uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros. A Comissão será responsável pela avaliação de todas as propostas, atuando de maneira integrada e transversal.
	2. Caberá à Comissão de Seleção a análise e avaliação das documentações, das propostas, currículos, entrevistas e definição das propostas classificadas.
	3. Os (as) integrantes da Comissão de Seleção serão designados pela Fundep e poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros igualmente idôneos.
	4. Os nomes dos (as) integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados juntamente com o resultado da seleção, objeto deste Edital.
	5. A Comissão de Seleção encerrará suas atividades com a divulgação da classificação final.

# DA PROTEÇÃO DE DADOS

* 1. Os (As) proponentes desse Edital, desde logo, manifestam pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
	2. Os (As) proponentes consentem e concordam que a Fundep, a Escola Livre de Artes Arena da Cultura e a FMC, tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
	3. Além disso, a Fundep, a Escola Livre de Artes Arena da Cultura e a FMC ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados inseridos pelos (as) proponentes, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pelos mesmos, como por exemplo: divulgação de material através de e‐mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre aquelas e os (as) proponentes.
	4. A Fundep, a Escola Livre de Artes Arena da Cultura e a FMC ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais dos (as) proponentes com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Todas e quaisquer decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e definitivas, para as quais não caberão recursos.
	2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Fundep.
	3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados **EXCLUSIVAMENTE POR E‐MAIL**

através do endereço selecaoarenadacultura@fundep.com.br.

* 1. Os esclarecimentos deverão ser solicitados com a seguinte identificação no campo do assunto: **ESCLARECIMENTOS TEATRO – NOME COMPLETO DO (A) INTERESSADO (A)**.
	2. O presente Edital encontra‐se disponível na página eletrônica da Fundep ([https://ww](http://www.fundep.ufmg.br/%29)w.funde[p.ufmg.br/).](http://www.fundep.ufmg.br/%29)
	3. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte ‐ Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desse Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

Fundação de Apoio da UFMG – Fundep

# ANEXO I

**DIRETRIZES DA ESCOLA LIVRE DE ARTES ARENA DA CULTURA E DA ÁREA DE TEATRO**

Nos encontros entre as formas de fazer, viver e conviver que se passam na Escola Livre de Artes Arena da Cultura, efetivamente se tecem teorias e práticas que se entrelaçam, ressignificando a abordagem metodológica desenvolvida no cotidiano da Escola. Esta abordagem direciona processos de aprendizado e está́ amparada por sólidas diretrizes implantadas na esfera da

política pública.

A diversidade, a descentralização, a democratização do acesso e a participação social são as diretrizes conceituais que visam a garantir os direitos culturais na Escola Livre de Artes Arena da Cultura e estão intrincadas nas noções de Cultura e Arte. Na prática, esses conceitos são ampliados ou mesmo ressignificados a partir da experiência da Escola, desde o planejamento à execução que se corporifica nos processos de formação e criação artística e cultural.

A Área de Teatro organiza‐se em percursos formativos que possibilitam ao(à) estudante o primeiro contato com o campo, um aprimoramento diversificado ou ainda, um conhecimento expandido. A integração e conexão entre tais percursos dão‐se em oficinas, núcleos e laboratórios de experimentação e pesquisa, módulos do curso de longa duração, workshops e encontros.

Os princípios de criação, composição e relação, atravessam todas as atividades da Área, no desenvolvimento de técnicas de atuação e improvisação, e isso ocorre de maneira contextualizada ao universo de cada estudante, o que permite ao(à) aluno(a) e ao grupo uma verdadeira apropriação dos elementos da teatralidade e da linguagem.

A predominância do processo sobre o produto e do convívio sobre o espetáculo também norteiam todos os percursos formativos em desenvolvimento. Para as ações da Área também considera‐se o envolvimento e constante interação entre o corpo docente no planejamento, execução e avaliação das atividades.

A prática formativa é atravessada pela cultura e ethos das periferias de Belo Horizonte onde reside, certamente, a maioria dos(as) estudantes. A experiência de vida nas periferias transforma o desenvolvimento das práticas, ementas e a própria abordagem da Área.

As teatralidades brasileiras, historicamente e no tempo presente, são edificadas pelas diversidades de saberes que compõem o país. As influências dos povos originários, bem como das artes afrodiaspóricas, devem ser referência de estudo para Área e para a construção de suas ementas, determinando também modos de fazer.

Assim, é importante que a diversidade como valor direcione as ações da Área e se faça presente em cenas, exercícios, montagens, interações nas rodas de conversas e no convívio.

Em vista disso, como não poderia deixar de ser, integram‐se à Área, como princípios, a abordagem da função social do(a) artista e da pessoa que frui arte e cultura, da pesquisa do

imaginário, da questão ética e estética da criação e da importância do trabalho coletivo na construção dos mundos.

As atividades são fundamentadas na concepção pedagógica da Escola em que cada uma das turmas constitui um grupo de trabalho único, formado por professores(as) e alunos(as), com sua carga cultural, individual e diversa. Dessa maneira, cada grupo constrói uma experiência própria de criação artística. As ações são, portanto, diferentes em função da composição do grupo de trabalho.

Como nas outras Áreas de atuação da Escola, está posto o desafio de alinhamento dos conteúdos programáticos da Área aos diversos percursos formativos desenvolvidos por estudantes. O desafio colocado é de equacionar a definição de um percurso formativo de qualidade para o(a) estudante, em diálogo com as necessidades da turma, as características e motivações artísticas e didáticas de cada professor(a), sem perder de vista o currículo e as ementas que devem ser desenvolvidas.

Para enfrentar esta questão, o caminho trilhado pela Área conduz ao desenvolvimento de uma abordagem metodológica que promova a autonomia criativa, o trabalho colaborativo, o exercício da relação (derivada e geradora do convívio), a composição, a pesquisa e o exercício de dramaturgias. A autonomia criativa dialoga diretamente com a Escola e suas diretrizes. Busca‐ se na Área, portanto, o exercício de autoria, que implica em emancipação, colaboração e valorização da identidade de cada aluno e aluna fruidores(as) de arte.

Para a formação de atuantes com autonomia criativa, os conteúdos programáticos da Área de Teatro são organizados a partir de alguns eixos que atravessam todas as suas atividades, a saber:

IMPROVISAÇÃO

Um dos pilares na metodologia de atuação e composição, a improvisação é condição inerente à arte da atuação – percebe‐se a presença da improvisação como criação, como formação do coletivo, como horizontalidade das relações, como pesquisa de material e como cena em si. Além disso, a experiência da aula, de trocas e diálogos entre as pessoas e o instante presente, também carrega elementos da improvisação. Portanto, a improvisação é um eixo fundador para organização de ementas, conteúdos e planejamentos de aulas.

JOGO

A capacidade de jogar aponta para resposta de estímulos na busca por conteúdos essenciais da Área, como estado de disponibilidade e prontidão, mas também como eixo importante na constituição do grupo de trabalho, no estabelecimento de acordos coletivos, na partilha e construção de desafios comuns e na própria construção de cenas. Jogar com os(as) parceiros(as) de cena e atuação (corpos, espaços, tempos, objetos, imagens, sonoridades), e reagir, enfim, com a totalidade e a organicidade necessárias no ofício teatral, este é o ponto de referência na abordagem metodológica desenvolvida.

CORPO‐VOZ

Sendo o corpo o instrumento de expressão do(a) estudante de teatro e do(a) atuante, as noções de educação somática, percepção e expressão corporal são organizadas em conteúdos inerentes à Área. Quando se refere a esses estudos corporais, entende‐se que a voz está compreendida na dimensão do corpo. Dessa forma, são desenvolvidos estudos de técnicas diversas e a busca por gestualidades expressivas, a atentividade e a escuta corporal. A transversalidade com outras áreas da Escola, como o Circo, a Dança e o Patrimônio Cultural, por exemplo, suscitam a expansão de conhecimentos no campo das corporeidades.

CRIAÇÃO/COMPOSIÇÃO

A expressão do sujeito e de sua identidade dá‐se em todas as etapas da criação, não apenas no encontro com a audiência. Portanto, é importante fomentar um espaço de estudos que possibilite o livre exercício da criação, a partir das diferentes realidades encontradas em sala de aula. Os comportamentos diversos, as gestualidades, as situações, a diversidade de corpos, as realidades individuais e coletivas, o olhar sobre si e sobre o outro, tudo é matéria de criação, bem como os aspectos que compõem as subjetividades de cada pessoa. Estudos de linguagens também podem auxiliar nos processos criativos entre estudantes, tais como, teatro épico, impro, teatro de objetos, teatro documentário, performatividade, entre outros.

# AÇÕES DA ÁREA VOLTADAS PARA CRIANÇAS

Historicamente, a Área de Teatro atende crianças desde o início da oferta de suas atividades, porém, com o passar dos anos, algumas mudanças foram ocorrendo em relação à questão etária, no que diz respeito à participação de adultos e crianças juntos na mesma oficina. Em muitos casos, até́ 2015, em oficinas no turno da noite, crianças inscreviam‐se com as mães e

pais o que gerava um descompasso em relação à abordagem metodológica desenvolvida pelo Arena para aquela atividade.

Realizar uma transição neste sentido e direcionar atividades específicas para cada faixa etária foi um processo gradativo para a Escola como um todo, sendo que atualmente, é possível encontrar percursos específicos para determinadas idades e outros voltados para toda a família, como os Brinquedos e Brincadeiras, por exemplo, organizados metodologicamente com este fim pedagógico. Porém, no caso do teatro, em algumas situações deste contexto histórico, numa turma de vinte adultos havia três crianças com universos, organização de pensamento e perspectivas de mundo bastante diferentes dos adultos, naturalmente.

Assim, enquanto as crianças brincavam de teatro numa perspectiva do “fazer de conta” a partir de uma lógica própria de sua idade, adultos criavam cenas ou participavam de exercícios com demandas específicas e temáticas próprias do contexto adulto.

Então, a reorganização das atividades de acordo com a faixa etária, deu‐se ao longo dos anos, sendo que a leitura crítica do Plano Quadrienal da Área, apresentada no Seminário da Escola em 2014, suscitou ainda mais reflexão sobre a questão e a partir disso, foram desenvolvidas ementas próprias para crianças, adolescentes e adultos, sendo que entre as crianças, foram estabelecidas atividades com faixas etárias distintas, sendo denominadas “Brincadeiras Teatrais”. Atualmente, as oficinas destinadas às infâncias apresentam diferentes ementas, e

atendem as faixas etárias de 7 a 10 anos, ou 11 a 13 anos, de acordo com demanda e possibilidades da Área, bem como atividades para todas as idades com protagonismo das crianças.

# PERCURSOS FORMATIVOS DA ÁREA

Os percursos formativos da Área propõem uma rede de múltiplas entradas e conexões, sendo organizados em oficinas de curta duração, módulos do curso de longa duração, workshops, encontros, núcleos de experimentação e pesquisa. Cada uma dessas tipologias tem sua especificidade, sendo que os workshops e encontros trazem conteúdos pontuais numa carga horária reduzida, entre 03h e 20h, a depender da ementa. Em todas as ações de formação, independente de sua carga horária, busca‐se o fortalecimento dos sentidos de pertencimento e dos vínculos sociais, de incremento e circulação de técnicas e meios de criação.

As oficinas de curta duração têm carga horária aproximada entre 24h e 36h, com encontros semanais de 02h a 03h cada e são ministradas prioritariamente nos Centros Culturais e Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado. Essas atividades são conduzidas por uma só professora ou professor e desenvolvem conteúdos específicos ou introdutórios. Atualmente, a Área oferta ementas denominadas “Teatro Livre”, direcionadas a pessoas a partir de 14 anos, e em outros casos, a crianças entre 11 e 13 anos. A Área tem experimentado novas possibilidades de ementas, com abordagens e conteúdos diversos. Essa expansão de ementas está vinculada à natureza da Escola, à sua abordagem metodológica e à administração pública, que prevê a escuta da sociedade civil e participação social.

A OFICINA BÁSICA DE TEATRO

Também de curta duração, é ministrada ao longo de 01 semestre com um total de 72h em dois encontros semanais de 02h/aula, com as seguintes disciplinas: Atuação, Expressão Corporal, Expressão Vocal, Criação/Composição. De acordo com as características e demandas das Unidades Culturais Descentralizadas, onde as oficinas são ofertadas, pode‐se implementá‐las com 01 encontro semanal de 3h/aula. A oficina é destinada a estudantes a partir de 14 anos de idade.

O CURSO DE LONGA DURAÇÃO EM TEATRO

Denominado Curso de Formação de Atores e Atrizes, refere‐se à formação de atuantes em módulos continuados, durante quatro anos. O curso tem um caráter livre, não profissionalizante, mas se propõe a contribuir com pessoas que desejam se profissionalizar e oferece uma carga horária aproximada de 1.200h. Este curso compreende os Ciclos Anuais I, II, III e IV, sendo que os três primeiros ciclos são divididos em dois módulos semestrais, e o quarto ciclo é anual, pois prevê a criação e circulação de uma montagem cênica.

ESTUDOS COMPLEMENTARES

Aos alunos do Curso de Longa Duração e demais interessados(as) são oferecidos Estudos Complementares com conteúdos e recortes específicos. Eles funcionam de modo independente, oferecem ementas diversas, podendo ampliar‐se a partir de novas demandas e das possibilidades da administração pública.

NÚCLEOS DE EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Espaço dedicado às pessoas interessadas em pesquisar e experimentar assuntos diversos que podem ir além da atuação. A Área atualmente desenvolve o Núcleo de Experimentação e Criação em Dramaturgia, podendo ampliar‐se a partir de novas demandas e das possibilidades da administração pública.

# ANEXO II

**ENDEREÇOS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

# REGIONAL BARREIRO

Centro Cultural Bairro das Indústrias – CCBDI

Rua dos Industriários, 289, Bairro Novo das Indústrias (31) 3277‐9176

Centro Cultural Lindéia Regina – CCLR

Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 445, Regina (31) 3277‐1515

Centro Cultural Urucuia – CCU Rua W3, 500, Urucuia

(31) 3277‐1531

Centro Cultural Vila Santa Rita – CCVSR

Rua Ana Rafael dos Santos, 149, Vila Santa Rita (31) 3277‐1519

# REGIONAL CENTRO SUL

Centro Cultural Vila Fátima – CCVF

Rua São Miguel Arcanjo, 215, Vila Nossa Senhora de Fátima (31) 3277‐8193

Centro Cultural Vila Marçola – CCVM Rua Mangabeira da Serra, 320, Serra (31) 3277‐5250

Centro de Referência da Juventude – CRJ e Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte Praça Rui Barbosa, 50, Centro

(31) 3277‐9795

Museu da Imagem e do Som de Belo Horizonte – MIS‐BH Avenida Álvares Cabral, 560, Lourdes

(31) 3277‐4131

Museu da Moda de Belo Horizonte – MUMO Rua da Bahia, 1.149, Centro

(31) 3277‐9248

Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural – NUFAC Avenida dos Andradas, 367, 2º andar, Salas 301 a 350, Centro (31) 3277‐4644

# REGIONAL LESTE

Centro Cultural Alto Vera Cruz – CCAVC

Rua Padre Júlio Maria, 1.577, Alto Vera Cruz (31) 3277‐5312

Centro Cultural São Geraldo – CCSG Avenida Silva Alvarenga, 548, São Geraldo (31) 3277‐5648

Cine Santa Tereza – CST

Núcleo de Produção Digital – NPD‐BH Rua Estrela do Sul, 89, Santa Tereza (31) 3244‐4699

# REGIONAL NORDESTE

Centro Cultural Usina de Cultura – CCUC Rua Dom Cabral, 765, Ipiranga

(31) 3277‐6052

Centro de Artes Unificadas – CEU Paulo VI Rua Neblina, 120, Paulo VI (31) 3277‐6840

# REGIONAL NOROESTE

Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira – CCLAO Av. Presidente Antônio Carlos, 821, Lagoinha

(31) 3277‐6077

Centro Cultural Padre Eustáquio – CCPE Rua Jacutinga, 821, Padre Eustáquio (31) 3277‐8394

# REGIONAL NORTE

Centro Cultural Jardim Guanabara – CCJG

Rua João Álvares Cabral, 277, Jardim Guanabara (31) 3277‐6703

Centro Cultural São Bernardo – CCSB Rua Edna Quintel, 320, São Bernardo (31) 3277‐7416

Centro Cultural Zilah Spósito – CCZS

Rua Carnaúba, 286, Conjunto Zilah Spósito/Jaqueline (31) 3277‐5498

# REGIONAL OESTE

Centro Cultural Salgado Filho – CCSF Rua Nova Ponte, 22, Salgado Filho (31) 3277‐9625

# REGIONAL PAMPULHA

Centro Cultural Pampulha – CCP

Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185, Urca (31) 3277‐9292

Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado – CRCP LN Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904, Itapoã

(31) 3277‐7420

# REGIONAL VENDA NOVA

Centro Cultural Venda Nova – CCVN

Rua José Ferreira Santos, 184, Novo Letícia (31) 3277‐5533

# ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS - 2022 PROJETOS ARENA DA CULTURA E INTEGRARTE - TEATRO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO IV**

|  |
| --- |
| **( ) MODALIDADE 1:** ATUAÇÃO COM ÊNFASE EM EXPRESSÃO VOCAL E SONORIDADES**( ) MODALIDADE 2:** COMPOSIÇÃO, JOGOS TEATRAIS E DRAMATURGIAS CORPORAIS |
| NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE: |
| TÍTULO DA PROPOSTA: |
| DATA DE NASCIMENTO: / /  | IDADE: |
| SEXO: F M PREFIRO NÃO DECLARAR |
| NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: |
| NÚMERO DO CPF: |
| ENDEREÇO: |
| COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CEP: |
| CIDADE: | UF: |
| TELEFONE CELULAR: | TELEFONE FIXO: |
| E‐MAIL: |

LOCAL DATA

ASSINATURA DO (A) PROPONENTE



**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS - 2022 PROJETOS ARENA DA CULTURA E INTEGRARTE - TEATRO FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE OFICINA**

**ANEXO V**

|  |
| --- |
| **( ) MODALIDADE 1:** ATUAÇÃO COM ÊNFASE EM EXPRESSÃO VOCAL E SONORIDADES**( ) MODALIDADE 2:** COMPOSIÇÃO, JOGOS TEATRAIS E DRAMATURGIAS CORPORAIS |
| NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE: |
| TÍTULO DA PROPOSTA: |
| **PROPOSTA DE OFICINA** |
| EXPLICITAR A APRESENTAÇÃO, OS OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA, SUGESTÃO DE EMENTA A SER DESENVOLVIDA E METODOLOGIA DE TRABALHO: |

LOCAL DATA

ASSINATURA DO (A) PROPONENTE

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS - 2022 PROJETOS ARENA DA CULTURA E INTEGRARTE - TEATRO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**ANEXO VI**

|  |
| --- |
| **( ) MODALIDADE 1:** ATUAÇÃO COM ÊNFASE EM EXPRESSÃO VOCAL E SONORIDADES**( ) MODALIDADE 2:** COMPOSIÇÃO, JOGOS TEATRAIS E DRAMATURGIAS CORPORAIS |
| NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE: |
| TÍTULO DA PROPOSTA: |
| **FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO** |
| EXPLICITAR A DECISÃO A SER CONTESTADA E APRESENTAR OS ARGUMENTOS COM OS QUAIS CONTESTA A DECISÃO: |

LOCAL DATA

ASSINATURA DO (A) PROPONENTE